



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2021, de 13 de setembro de 2021

Estabelece prazos para aplicação de avaliação após o término de Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos).

O COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições e atendendo ao Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e à Resolução nº 20 de 2020 do CONSU - UFSJ, realizou em sua 120ª reunião ordinária em 06/08/2021 a revisão, adequação e consolidação das Normativas anteriormente existentes deste Colegiado; e estabelece prazos para aplicação de avaliação após o término de Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos).

Art 1º - Nos casos em que o discente não tenha condições de realizar as atividades avaliativas durante o seu afastamento para Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos), uma vez encerrado o Tratamento Especial o discente terá um **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** para entrar em contato diretamente com o docente responsável pela UC - Unidade Curricular **para agendar** a(s) avaliação(ões) perdida(s) durante o Tratamento Especial.

Art 2º - O docente responsável pela UC deverá **aplicar a avaliação num prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do contato do discente, que deverá ser registrado em protocolo no formulário anexo (Anexo I).

Art 3º - A presente norma entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 4º - Revoga-se a Norma Nº 022, de 11 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2021.

Campus Santo Antônio Pça. Frei Orlando, 170 Centro CEP 36307-352 São João del-Rei - MG	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-170 São João del-Rei - MG	Campus Tancredo Neve (CTAN) Rodovia BR 494, Km 2 Colônia do Bengo CEP 36300-000 São João del-Rei - MG	Campus Alto Paraopeba Rodovia MG 443 – KM 07 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco - MG	Campus Centro-Oeste Dona Lindu Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis - MG 37 3690-4450	Centro Cultural da UFSJ Pça. Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Centro CEP 36300-088 São João del-Rei - MG
---	---	---	--	--	---



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

**INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA NA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE BIOQUÍMICA EM 06/08/2021**

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neve
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4450

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



ANEXO I

Protocolo de agendamento de avaliação perdida durante Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos): Via do discente

Nome do discente: _____

Nº de matrícula: _____

UC: _____ / Docente: _____

Data da comunicação com o docente responsável pela UC: ____/____/____

Avaliação agendada p/ o dia: ____/____/____

Horário: ____:____ h

Local: sala ____ / bloco ____

Assinatura do discente: _____

Assinatura do docente responsável pela UC: _____

Protocolo de agendamento de avaliação perdida durante Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos): Via do docente

Nome do discente: _____

Nº de matrícula: _____

UC: _____ / Docente: _____

Data da comunicação com o docente responsável pela UC: ____/____/____

Avaliação agendada p/ o dia: ____/____/____

Horário: ____:____ h

Local: sala ____ / bloco ____

Assinatura do discente: _____

Assinatura do docente responsável pela UC: _____

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neve
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3690-4450

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



Emitido em 13/09/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 172/2021 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:26)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **172**, ano: **2021**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **9b002c7caa**